

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/10/2019 | Edição: 209 | Seção: 3 | Página: 57

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal da Integração Latino-Americana

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

ACT 32/2019. Processo nº 23422.013341/2019-87 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33 e o Hospital Cataratas, CNPJ: 01.418.453/0001-03. Resumo do Objeto: O presente instrumento tem como objeto propiciar o internato médico, componente obrigatório da grade curricular do curso de Medicina da UNILA, entendido o internato como estágio, ou seja, ato educativo supervisionado, que visa a preparação do educando, regularmente matriculado em Graduação ao trabalho produtivo, visando propiciar ao estudante experiência acadêmico-profissional, com aprimoramento técnico-científico em sua formação. Vigência: 23/10/2019 à 23/10/2024. Data da Assinatura: 23 de outubro de 2019. Assinaram: pela UNILA Sr. Gleisson Alisson Pereira de Brito - Reitor e pelo Hospital Sra. Janete Correa Pereira - Diretora Superintendente.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.
